



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## RECOMENDAÇÃO TRT SCR Nº 003/2019

João Pessoa, 07 de março de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, em decorrência dos severos e estreitos limites orçamentários vivenciados por aquele órgão;

**CONSIDERANDO** a autonomia do Juiz na gestão da pauta de audiências da respectiva unidade judiciária;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **RECOMENDAR** aos magistrados de primeiro grau em atuação nas Varas do Trabalho de Patos, Sousa, Cajazeiras, Catolé do Rocha e Itaporanga que, na medida do possível, façam coincidir as datas das audiências dos processos em que o Ministério Público do Trabalho seja parte ou atue como custos legis com aquelas em que o Procurador do Trabalho estiver de plantão no Posto Avançado do MPT, nos moldes indicados no Ofício nº 125 PRT13/GABPC, constante do protocolo TRT13 nº 000.03042/2019.

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

(assinado e datado eletronicamente)  
**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente e Corregedor em Exercício